



Projeto Mário Travassos

Artigo de Opinião

Os benefícios da unificação curricular na educação: o caso do Sistema Colégio Militar do Brasil

2º Ten Rafael Rocha Sá

(Opinião de inteira Responsabilidade do autor)

Dentre os marcos presentes na formulação e na implementação das políticas educacionais brasileiras nas duas últimas décadas, ganham destaque as avaliações com elementos comuns a propostas realizadas em outros países, expressando uma agenda mundial. Além de outros objetivos, as iniciativas de avaliação associam-se à promoção da qualidade do ensino, estabelecendo, no limite, novos parâmetros de gestão dos sistemas educacionais.

Integrantes do sistema público de educação brasileiro, os Colégios Militares realizam um ensino em concordância com a regulamentação federal de educação estabelecida e seguindo às leis e as normas vigentes na Força Terrestre Brasileira, em especial os padrões e diretrizes do DECEX - Departamento de Educação e Cultura do Exército -, órgão regulado pelos padrões e preceitos a serem adotados nas linhas de ensino do Exército Brasileiro (EXERCITO BRASILEIRO, 2008 art. 3°).

Conforme descrito no Regulamento dos Colégios Militares, os Colégios Militares (CM) são instituições militares que funcionam como estabelecimentos de ensino de educação básica, prestando atendimento educacional a alunos do Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio. Ainda conforme o Regulamento dos Colégios Militares, a finalidade desses estabelecimentos educacionais é realizar ensino preparatório e assistencial.

De acordo com a Lei Federal n. 9.786 de 8 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro explicita que:

O Sistema de Ensino do Exército mantém, de forma adicional às modalidades militares propriamente ditas, o ensino preparatório e assistencial de nível fundamental e médio, por intermédio dos Colégios Militares, na forma da legislação federal pertinente, ressalvadas suas peculiaridades. (BRASIL, 1999 Art. 7º § I e II)

Segundo a Cap QCO Nárcia Maria de Araújo Silva, a função preparatória dos Colégios Militares visa por “capacitar os alunos para o ingresso em estabelecimentos de ensino militares, com prioridade para a Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEX), e para as instituições civis de ensino superior (SILVA, 2016). Ainda conforme a autora, esta explicita que a finalidade assistencial dos estabelecimentos de ensino do Exército é “atender aos dependentes de militares de carreira do Exército [...] e aos demais candidatos, por meio de processo seletivo” (SILVA, 2016).

Desta forma, existiu a necessidade de universalizar os currículos educacionais em todas as escolas integrantes do Sistema Colégio Militar Brasileiro (SCMB), nome dado ao conjunto de 14 instituições de ensino espalhados por todas as regiões do território brasileiro, mais um Centro de Ensino a Distância para suporte de ensino aos dependentes de militares em localidades especiais ou em atividades fora do país. Todos esses Colégios e Centro de Ensino operam sob as normas e regras pautadas pelo Exército Brasileiro (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2023).

É importante ressaltar que um currículo unificado é mais que uma definição de conteúdos a serem desenvolvidos nos diversos centros educacionais. Essa universalidade de currículos visa manter os mesmos padrões e qualidade de ensino em todos os estabelecimentos educacionais.

Ainda que essa universalização de currículos seja muito debatida e criticada na esfera das escolas e instituições do ensino público comum, questionando os impactos e prejuízos no processo de ensino-aprendizagem para alunos, professores, coordenadores e demais membros da comunidade escolar. Sússekind e Fernandes (2019) argumentam que um currículo universalizado é

[...] alheia às funções sociais do conhecimento que, por sua vez, é encaixotado, des-historicizado e despido de seu caráter interacional e simbólico. [...] Qualquer proposta curricular precisa considerar as adversidades e diversidades locais – de ordem étnica, cultural, social, política e econômica – e individuais, relativas a interesses e capacidades de aprendizagem, os direitos de respeito aos conhecimentos construídos antes e fora da escola, para além dos direitos de aprendizagem de conteúdos prescritos fora do universo social dos alunos e organizados sem levar em conta que estes são, e precisam ser, sujeitos de suas aprendizagens. (SÜSSEKIND E FERNANDES, 2019 pág. 42)

Entretanto, essa universalização de currículos para os estabelecimentos de ensino é benéfica, primordial e necessária tendo em vista as especificidades e particularidades vivenciadas pela família militar e pela comunidade escolar que compõem cada escola do sistema.

O currículo unificado torna benéfico por manter os mesmos parâmetros de conteúdos, garantindo uma melhor qualidade no ensino realizado em todos os colégios militares, independentemente da localidade ou região que estejam instalados. É a garantia de certeza que cada aluno e professor estejam no mesmo patamar e no mesmo estágio de aprendizagem e conhecimento.

Bonamino e Souza (2012) defendem que

[...] a implantação de um currículo unificado se apresenta como norteador da organização do ensino, pautando os parâmetros da avaliação. A análise do currículo oficial e das matrizes [...] revela a correspondência entre o currículo, as matrizes e os materiais didáticos disponibilizados para professores e para alunos. Esses materiais apresentam situações de aprendizagem que visam orientar e apoiar, a partir do currículo, o trabalho docente em sala de aula (BONAMINO e SOUZA, 2012 pág. 381-382).

Além disso, o currículo unificado permite a mobilidade dos estudantes e, quando for o caso, de professores para outras instituições do Sistema Colégio Militar do Brasil sem que haja um déficit significativo para os envolvidos. Em virtude das características da carreira militar, em que os profissionais precisam deslocar-se de uma região para outra, conforme as necessidades do Exército, a integralidade do currículo nos Colégios Militares agrega na continuação da formação escolar dos estudantes, buscando equacionamento

das dificuldades produzidas pelas características intrínsecas à profissão militar e às consequências impostas à família.

Somado a isto, os estudantes quando são transferidos de um Colégio Militar para outro, já estão integrados as normas, diretrizes e regulamentos o que facilita e diminui o tempo de adaptação à nova escola. Isto é concebido a partir de “uma proposta pedagógica identificada com valores éticos e morais, alicerçada nos costumes e nas tradições cultuados pelo Exército, concebendo a identidade do Sistema, sendo um diferencial capaz de gerar vínculo e forte unidade dos Colégios” (SILVA, 2016).

Por fim, os resultados obtidos por seguir esse modelo de ensino são visíveis e notórios em todas as unidades do Sistema Colégio Militar do Brasil. Conforme explicita Araújo (2016), os estudantes dos Colégios Militares possuem médias superiores as notas médias das escolas públicas estaduais e municipais, e com médias bem próximas da rede federal de ensino em exames como Prova Brasil e ENEM, que é destinada aos alunos do Ensino Fundamental e alunos egressos do Ensino Médio, respectivamente. Com isso, todas as unidades de ensino do Exército estão classificadas entre as 10 melhores escolas nos seus estados, conforme os resultados demonstrados pelo Ministério da Educação no Ranking Geral de Escolas Públicas - INEP (ARAÚJO, 2016).

Embora esses testes de avaliação do ensino no país sejam apenas um elemento para a avaliação da qualidade de ensino de qualquer instituição, eles servem como parâmetro para mensurar os possíveis acertos e erros no processo de ensino-aprendizagem dentro dos Colégios Militares, salientando que tal configuração de currículo unificado é profícua aos nossos alunos.

REFERÊNCIAS

EXÉRCITO BRASILEIRO. **Portaria nº 042, de 6 de fevereiro de 2008**. Aprova o Regulamento dos Colégios Militares (R-69) e dá outras providências, 2008.

_____. **CONHEÇA OS 14 COLÉGIOS MILITARES DO BRASIL**. 2023. Disponível em: https://www.eb.mil.br/web/ingresso/colegiosmilitares/asset_publisher/8E9mFznTIAQW/content/conheca-os-12-colegios-militar-1. Acesso em: 20 de julho de 2023.

BONAMINO, ALÍCIA; SOUZA, SANDRA ZÁKIA. Três gerações de avaliação da educação básica no Brasil: interfaces com o currículo da/na escola. **Revista Educação e Pesquisa**. v. 38, n. 2. São Paulo, 2012 p. 373-388.

BRASIL. **Lei n. 9.786, de 8 de fevereiro de 1999**: Lei de ensino do Exército. Brasília, 1999.

SILVA, NÁRPIA MARIA DE ARAÚJO. O Sistema Colégio Militar Do Brasil Frente À Realidade Atual Do Ensino Público No Brasil. **Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso**. Escola de Formação Completar do Exército / Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais. Rio de Janeiro, 2016.

SÛSSEKIND, MARIA LUIZA; FERNANDES, MARIA DILNÉIA ESPÍNDOLA. OS DEBATES SOBRE OS CURRÍCULOS NACIONAIS E A DEFESA DA EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA. **Revista Linguagens, Educação e Sociedade**. N° 41. Teresina, 2019 pág. 40 - 57.